

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **EVC VISTORIA VEICULAR**, com sede na **Rua Cardeal Arco Verde, 2359 - Jardim Bandeirantes, Contagem - MG, 32371-490** inscrita no CNPJ sob o nº **300.625.480/001-27**, neste ato representada por **Cristiane Andreia Alves Parreiras**, confere poderes especiais à **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – SMC**, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 – 10º andar- Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº **17.178.195/0001-67**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Martinho Campolina Rebello Horta, para representa-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada “**Painel EVC**”, a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2026.



Cristiane Andreia Alves Parreiras
CEO